

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2025, para a inscrição pela empresa LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 52.443.968/0001-96, logradouro: AV. VISCONDE DE SUASSUNA, N° 923 bairro: SANTO AMARO, CEP: 50.050-540, referente à inscrição do Presidente MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS CPF N° 119.XXX.XXX-XX, vereadora MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS CPF N° - 882.XXX.XXX-XX e os servidores da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA CPF N° 039.XXX.XXX-XX, FRANCSLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA CPF N° 091.XXX.XXX-XX, GLETSON DANTAS ALVES CPF N° 092.XXX.XXX-XX E JOSÉ HUEDSON DAS CHAGAS DANTAS CPF 094.XXX.XXX-XX, referente ao 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB nos dias 18 a 21 de dezembro. O custo total do investimento será de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), conforme descrito no DFD (Documento de Formalização de Demanda) inicial, devendo ser utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01.00 - PODER LEGISLATIVO -
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
1.5000.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS;
Ancorado no Art. 74, Inciso III Alínea "f" da lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 25812555

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/12/2025.
EDIÇÃO 2304. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>